



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
24.740.298-5	41153/2025	41153/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de cristaleira para coordenação de Direito.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: krupkoski comercio de moveis e eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 00.113.693/0001-29, Endereço: Avenida Attilio Fontana, 4001, Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR - Contato: 46 3527-2795, Responsável: maria nelli montagna.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição de uma cristaleira/estante tem como objetivo a adequada exposição e preservação dos selos "OAB Recomenda" conquistados pelo Curso de Direito ao longo dos anos. Esses reconhecimentos atestam a qualidade e excelência acadêmica do Curso e devem ser apresentados de forma visível, fortalecendo a imagem institucional e servindo de incentivo a alunos, professores e visitantes.

DO VALOR: Valor total de R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa 4490-5242; Fonte de Recursos FONTE 501 - Órgão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2025.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – Campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao41153EP24.740.2985krupkoskicomerciodemoveiseeletrodomesticosLtdaAquisicaodecristaleiraparanumape.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 07/10/2025 15:54 Local: UNIOESTE/B08, **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 07/10/2025 17:20 Local: UNIOESTE/B21.

Inserido ao protocolo **24.740.298-5** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 07/10/2025 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
45e04d496ec017a16eccceaf7c0ca4c1.